

**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2012, DE 09 DE JULHO DE 2012.**

*Aprova as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 1997, 1998 e 2000, de responsabilidade do ex-Prefeito Nânio Tadeu Gonçalves.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, aprovou e, eu, sua Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º Ficam aprovadas as contas anuais do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício de 1997, 1998 e 2000, de responsabilidade do ex-Prefeito Nânio Tadeu Gonçalves.

Art. 2.º Comunica-se com encaminhamento de cópia deste Decreto às autoridades abaixo elencadas, e ao próprio responsável por elas, para conhecimento e providências de mister:

- I – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;
- II – Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins;
- III – Justiça e Promotoria Eleitoral da Comarca de Gurupi.
- IV – ao ex-Prefeito do Municipal de Gurupi, Nânio Tadeu Gonçalves.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência aos 09 dias do mês de julho de 2012, Câmara Municipal de Gurupi, Tocantins.

  
**Verª. WANDA BOTELHO**  
Presidente